



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0052120-54



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 52.120 FICHA 01F DATA 26/03/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de nº 1002, Tipo D, de porta e 672.708-5 de inscrição municipal do EDIFÍCIO AMETISTA - (Torre 4 Tipo C), integrante do "CONDOMÍNIO COLINA DE PIATÁ II", situado na Colina das Turquesas, 291, Piatã, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto internamente de sala de estar/jantar, terraço, circulação, três (3) quartos, sendo um (1) suíte, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 81,72m², área comum de 17,61m², área total de 99,33m² e fração ideal de 76,6353m², possuindo uma vaga de estacionamento, edificado dito empreendimento na ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO resultante da unificação dos lotes de nº. 06 (com 8.019,84m² - Matrícula 30.040), 07 (com 5.981,32m² - Matrícula 30.041); 08 (com 6.008,24m² - Matrícula 30.042), 09 (com 5.205,15m² - Matrícula 30.043) e 10 (com 3.876,47m² - Matrícula 30.044), todos do Registro Geral deste cartório, perfazendo a área total de 29.091,02m², situada com frente para a rua "C" do Loteamento "Colina de Piatã", e rua da Gratidão, próximo à Avenida Orlando Gomes, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, assim descrito: Partindo do P0 situado no limite com o Colina de Piatã III, segue pela linha de limite afastada 2,00m do meio fio da rua "C" em 11 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P0 - P1- curva a esquerda raio 10.50m extensão 25,32m; P1-P2- curva a direita raio 3.00m extensão 2,52m; P2-P3- azimute plano 138°37'20" distância de 15,99m; P3-P4- azimute plano 183°37'20" distância de 7,07m; P4-P5- azimute plano 138°37'20" distância de 51,66m; P5-P6- azimute plano 93°37'20" distância de 7,07m; P6-P7- azimute plano 138°37'20" distância de 51,34m; P7-P8- azimute plano 183°37'20" distância de 7,07m; P8-P9- azimute plano 138°37'20" distância de 51,66m; P9-P10- azimute plano 93°37'20" distância de 7,07m; P10-P11- azimute plano 138°37'20" distância de 53,17m; Daí segue pela curva de concordância com a Rotatória em curva a direita raio de 3.00m e extensão 3,80m até o P12; Daí segue pela linha de limite afastada 2,00m do meio fio da rotatória em curva a esquerda raio 27,00m extensão 30,11m até o P13; Daí segue limitando-se com o acesso de pedestre com azimute plano de 228°37'20" e distância de 58,57m até o P14; Daí segue limitando-se com a área verde em 17 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P14- P15- azimute plano 323°40'47" distância de 4,29m; P15-P16- azimute plano 315°17'27" distância de 12,58m; P16-P17- azimute plano 312°36'17" distância de 13,05m; P17-P18- azimute plano 308°48'08" distância de 9,64m; P18-P19- azimute plano 305°33'14" distância de 12,96m; P19-P20- azimute plano 304°27'50" distância de 13,09m; P20-P21- azimute plano 301°07'42" distância de 20,50m; P21-P22- azimute plano 291°55'03" distância de 18,88m; P22-P23- azimute plano 301°37'08" distância de 7,73m; P23-P24- azimute plano 301°37'08" distância de 13,39m; P24-P25- azimute plano 319°35'56" distância de 43,70m; P25-P26- azimute plano 319°42'54" distância de 50,86m; P26-P27- azimute plano 315°29'19" distância de 5,66m; P27-P28- azimute plano 316°31'38" distância de 27,99m; P28-P29- azimute plano 309°02'56" distância de 32,32m; P29-P30- azimute plano 35°46'35" distância de 118,43m; P30-P31- azimute plano 38°12'21" distância de 5,19m; Daí segue limitando-se com o Colina de Piatã III com azimute plano de 138°37'20" e distância de 19,61m até o P0; ponto de origem desta descrição. **PROPRIETÁRIA: COLINA DE PIATÁ INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF sob nº. 09.642.361/0001-34, havida conforme registro na matrícula - 30.110 do RG. Dou fé. O OFICIAL.**

R.1- VENDA E COMPRA: Prot. 105362- Por instrumento Particular de 10 de fevereiro de 2015, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada **LAIRES SANTOS SANTOS** brasileira, solteira, coordenadora de financiamento imobiliário, RG 0786252200, inscrita no CPF/MF sob nº 017.687.685-52 e **JOAN GABRIELE SOUZA ALVES**, brasileira, solteira, coordenadora de repasse, RG 0816423008, inscrita no CPF/MF sob nº 830.260.025-34, ambas com endereço comercial nesta Capital, conforme instrumento público de procauração, lavrado em 08 de Outubro de 2014, na folha 091, do livro 4604, do 13º Ofício de Notas de São Paulo-SP, vendeu a **DAMACIO DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da nº CNH 01584459720 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 778.303.935-91, residente e domiciliado na Travessa Aurora nº 28, Fazenda Grande, Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 251.816,70. Forma de pagamento: R\$ 68.694,40 com recursos próprios; R\$ 0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 183.122,30 financiados junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF., CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: ed14.e0c0.b116.bb34.5179.7ff0.d09b.6ded.5755.2ca1, ce18.054a.f35c.f341.ffa4.d3df.fc45.9ee3.db3c.271f. Dou fé. Salvador, 26 de março de 2015. O OFICIAL.

DAJE:012.050075 - RS 753,44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WJ8-K2JS8-KMTAV-LUV3B>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0052120-54

R.2- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Prot. 105362- Pelo mesmo Instrumento Particular causal do R.1 supra, **DAMACIO DE OLIVEIRA COSTA**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97(SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, já qualificada, pelo valor de R\$ 183.122,30 que será pago por meio de 420 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$ 1.853,33, com vencimento do primeiro encargo em 10/03/2015, a taxa de juros balcão (nominal de 8,7873% a.a, efetiva de 9,1501% a.a) a taxa de juros reduzida (nominal de 8,6488% a.a, efetiva de 9,0000% a.a). Valor da garantia Fiduciária: R\$ 240.600,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 26 de março de 2015. O OFICIAL

R.03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 192600 em 28/10/2024: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 25 de outubro de 2024, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 474630**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação do Devedor DAMACIO DE OLIVEIRA COSTA; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor R\$329.916,25. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 4e9b.6352.c4cd.e220.33d4.24e9.7b13.f4ad.bb26.9497;326d.ac6b.7d36.769c.818a.058c.6ffc.004f.5fe4.0d77. Dou Fé. Salvador, 12 de novembro de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 216.555

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da **matrícula nº 52120** e seu CNM nº 013540.2.0052120-54, arquivada cronologicamente no RG. **CERTIFICO** finalmente, que consta prenotado nesta serventia protocolo nº 192.113, em análise. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S24110368673D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 14 de novembro de 2024. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº 1573-002/12188

DAMF

Hash de Indisponibilidade: **c0b0.6f31.2722.d6e3.f939.f862.1cba.6ca2.bfc2.ce25**

Emols.: RS52,38, Tx de Fiscal.: RS37,19, FECOM: RS14,31, Def. Publica:RS1,40; PGE:RS2,08; FMMP/BA:RS1,08 Total RS108,44

Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35WJ8-K2JS8-KMTAV-LUV3B>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido de Certidão nº: 216.555

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB463520-0
914B8HNQHP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ri digital